

EDITAL 03/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDOLOGIA E FÍSICA DO SOLO

O Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (ICA/UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 1 (um) professor voluntário para atuar no Curso de Ciências Agrárias do *Campus* de Unai.

1. Das normas para prestação de serviços voluntários:

- 1.1 Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.
- 1.2 De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.
- 1.3 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.4 O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação de Curso, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.
- 1.5 O professor selecionado deverá seguir as normas internas do ICA, bem como da

UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6 Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Coordenador do Curso de Ciência Agrárias, que o encaminhará para despacho pela Direção do ICA.

1.7 A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Coordenador de Curso, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2. Da inscrição

2.1 Poderão inscrever-se graduados em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal ou áreas afins e portador do título de Mestre na área de Ciência do Solo, Solos e Nutrição de Plantas ou áreas afins.

2.2 Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (**ANEXO 2**) e entregue a Secretaria do ICA em data estipulada no **ANEXO 3**.

2.3 Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida, relacionada no **ANEXO 3**.

2.4 O Coordenador de Curso deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.

3. Do Processo Simplificado de Avaliação

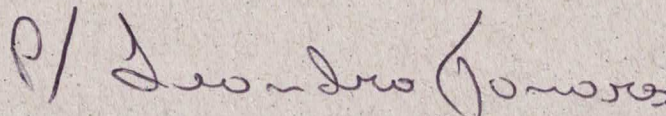
3.1 Tal processo se constituirá por:

- I. Análise do Currículo Lattes/CNPq do prestador de serviço voluntário;
- II. Prova didática, sobre tema referente à área de interesse, sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 50 minutos e no máximo 60 minutos.

3.2 O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do Instituto de Ciências Agrárias.

3.3 Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no **ANEXO 3** deste edital.

Unai, 06 de novembro de 2015



Prof. Saulo Alberto do Carmo Araújo

Diretor do Instituto de Ciências Agrárias – ICA/UFVJM

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na Secretaria do ICA/UFVJM.

ANEXO 1

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra _____ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço de professor voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 1998 e do art. 74 do Estatuto da UFVJM.

Pelo presente termo de adesão, O (a) Sr (a) _____, Nacionalidade, Estado Civil, Identidade, Órgão de expedição, Data de expedição, CPF, residente à Rua _____, UF,, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente voluntário foi devidamente aprovado (a) em Processo Simplificado de Avaliação nº 001/2015, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.
2. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Instituto de Ciências Agrárias – ICA, submetida a uma jornada de 20 horas.
3. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas teóricas e práticas das disciplinas Anatomia Animal I e II.
4. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará

vínculo empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

5. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica a Direção do Instituto de Ciências Agrárias.

6. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

7. O docente poderá, a critério da Direção do Instituto de Ciências Agrárias e do Colegiado do curso de Ciências Agrárias, participar das reuniões do Instituto de Ciências Agrárias ou do Colegiado de curso de Ciências Agrárias, com direito a voz e sem direito a voto.

8. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação competente e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

9. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de 5 meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Unai, _____ de _____ de 2015.

Professor voluntário

Diretor do Instituto de Ciências Agrárias

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF N° _____,
venho através desta requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Instituto de Ciências Agrárias
- ICA, na Área de Pedologia e Física do solo. Em anexo a este requerimento envio a
seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ.
2. Comprovante de Graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal ou áreas afins e do título de Mestre na área de Ciência do Solo, Solos e Nutrição de Plantas ou áreas afins.

Nome do candidato e assinatura

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Responsável pela inscrição: _____

Eu, _____, CPF N° _____, venho através desta requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Instituto de Ciências Agrárias - ICA, na Área de Pedologia e Física do solo. Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ.
2. Comprovante de Graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal ou áreas afins e do título de Mestre na área de Ciência do Solo, Solos e Nutrição de Plantas ou áreas afins..

Nome do candidato e assinatura

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Responsável pela inscrição: _____

ANEXO 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

1. Período de Inscrição: 09/11/2015 a 11/11/2015, das 07:15 às 10:45h e 13:15 às 16:45h
No dia 11/11/2015 somente de 13:15 às 16:45h. Local: Secretaria do Instituto de Ciências Agrárias (ICA/UFVJM), Campus Unimontes/UFVJM, Rua Vereador João Narciso, 1380,

B. Cachoeira, Unai/MG.

2. Deferimento das Inscrições: 11/11/2015, às 15:00h. Local: Rua Vereador João Narciso, 1380, B. Cachoeira, Unai/MG.

3. Sorteio de tema para prova didática: 12 de novembro de 2015, às 08h. Local: Sala 06, *Campus Unimontes/UFVJM*, Rua Vereador João Narciso, 1380, B. Cachoeira, Unai/MG.

4. Prova didática: 13 de novembro de 2015, às 08h. Local: Sala 05; *Campus Unimontes/UFVJM*, Rua Vereador João Narciso, 1380, B. Cachoeira, Unai/MG.

5. Divulgação de Resultado: a partir do dia 16 de novembro de 2015, às 08h. Local: Sala da Secretaria do ICA.

6. PROGRAMA

1. Minerais formadores de rochas
2. Rochas ígneas, sedimentares e metamórficas
3. Intemperismo
4. Fatores e processos de formação dos solos
5. Morfologia como base para inferências sobre a pedogênese, aspectos químicos, físicos e mineralógicos e potencialidades dos solos.
6. Densidade do solo, densidade de partícula e porosidade do solo
7. Água no solo e sua disponibilidade para as plantas
- 8.

7. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

1. EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos (Rio de Janeiro, RJ). **Sistema Brasileiro de classificação de solos**. Brasília, Produção de Informação, 2013. 412p.
2. KER, J.C.; CURI, N.; SCHAEFER, C.E.G.R & VIDAL-TORRADO, P. **Pedologia – Fundamentos**. Viçosa: SBCS, 2012. 343p.
3. LEPSCH, I.F. **19 Lições de Pedologia**. São Paulo, Oficina de Textos, 2011. 456p.
4. ALLEONI, L.R.F. & MELO, V.F. **Química e mineralogia do solo**, Parte I – Conceitos básicos. Viçosa: SBCS, 2009. 695p.

5. BRADY, N.C. & WEIL, R.R. **Elementos da natureza e propriedades dos solos**, 3ª Edição. Bookman Companhia Editora LTDA, 2013. 716p.
6. BREEMEN, N. & BUURMAN, P. **Soil Formation**, 2th Edition. Wageningen, Netherlands, 2002. 391p.
7. BUOL, S.W.; HOLE, F.D.; MCCRACKEN, R.J. & SOUTHARD, R.J. **Soil Genesis and Classification**, 4th Edition. Iowa State Univ. Press, Ames, IA. , 1997.
8. EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. **Manual de métodos de análise de solo**. Rio de Janeiro: EMBRAPA/CNPS, 1997. 212p.
9. PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J. & JORDAN, T.H. **Para Entender a Terra**. 4. Ed., Porto Alegre: Bookman, 2006. 656p.
10. RESENDE, M.; CURI, N.; RESENDE, S.B. & CORRÊA, G.F. **Pedologia: base para distinção de ambientes**, 5ª Edição. Lavras: Editora UFLA, 2009. 322p.
11. SANTOS, R.D.; LEMOS, R.C.; SANTOS, H.G.; KER, J.C. & ANJOS, L.H.C. **Manual de descrição e coleta de solo no campo**, 5ª Edição. Viçosa: SBCS, 2005. 92p.
12. SGARBI, G.N.C. **Petrografia macroscópica das rochas ígneas, sedimentares e metamórficas**, 2ª Edição. Belo Horizonte: UFMG, 2008. 362p.
13. TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M.C.M.; FAIRCHILD, T.R. & TAIOLI, F. (eds). **Decifrando a Terra**. 2ª Ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2009. 624p.